



CIRCULAR INTERNA DGA/SECSAUDE Nº 074/2019.

Gravatá, 08 de maio de 2019.

**De:** Diretoria de Gestão Administrativa  
**Para:** Diretor Administrativo  
**Att:** Tyhago Dayvyson Ferreira Faustino

**ASSUNTO:** 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2017

Prezado,

Em atenção ao **2º Termo Aditivo do Contrato Nº 035/2017**, oriundo do **Processo de Dispensa nº 004/2017 – Processo Administrativo nº 025/2017**, referente a locação de imóvel destinado às instalações da Casa de Apoio aos Munícipes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Gravatá, firmado com o Sr. **CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO**, inscrito no **CPF sob o nº 101.036.464-72**, venho por meio deste, encaminhar **01 (uma) via original do instrumento supracitado**, devidamente assinado e publicado para cientificação e arquivo.

Por fim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, complementar eventuais necessidades de informações.

Respeitosamente,

**Micaela Virgínia Martins Viegas**  
Diretoria de Gestão Administrativa



**CIRCULAR INTERNA DGA/SECSAUDE Nº 074/2019.**

Gravatá, 08 de maio de 2019.

**De:** Diretoria de Gestão Administrativa  
**Para:** Diretor Administrativo  
**Att:** Tyhago Dayvyson Ferreira Faustino

**ASSUNTO:** 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2017

**Prezado,**

Em atenção ao **2º Termo Aditivo do Contrato Nº 035/2017**, oriundo do **Processo de Dispensa nº 004/2017 – Processo Administrativo nº 025/2017**, referente a locação de imóvel destinado às instalações da Casa de Apoio aos Munícipes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Gravatá, firmado com o Sr. **CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO**, inscrito no **CPF sob o nº 101.036.464-72**, venho por meio deste, encaminhar **01 (uma) via original do instrumento supracitado**, devidamente assinado e publicado para cientificação e arquivo.

Por fim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como, complementar eventuais necessidades de informações.

Respeitosamente,

**Micaela Virgínia Martins Viegas**  
Diretoria de Gestão Administrativa



**CONTRATO Nº 035/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel destinado às instalações da Casa de Apoio aos Municípes, que celebram entre si, de um lado o Município de Gravata por intermédio da Secretaria de Saúde, e do outro lado, o Sr. **CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO**, nas formas e condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **FERNANDA ISABELLE NUNES TAVARES SANTANA FRANÇA**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.714.261 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.955.284-85, residente e domiciliada, no município de Pombos/PE, neste ato, assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 922.381 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.036.464-72, residente e domiciliado à Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59, Apto 602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO nº 035/2017**, oriundo do processo de Dispensa n. 004/2017 - Processo Administrativo nº 025/2017, com fundamento nas Leis nº 8.245/91 e 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, de 02/02/2019 a 02/02/2020, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Nº da Nota de Empenho: 0448

#### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de **R\$102.000,00** (cento e dois mil reais) correspondente ao período de 12 (doze) meses.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

##### **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC**

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1004.2547.0000 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - **TFD**

DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 01 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1004.2547.0000 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - **TFD**

DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço: Rua Coronel Gustavo Borba, 490 – Santa Luzia – Gravata -PE  
CEP: 55.641-620 Fone/Fax (81) 3563-9024  
CNPJ: 10.710.822/0001-10



### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2017, não atingidos por este instrumento.

### DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA QUINTA** – Conforme disposto na Leis Federais nº 8.245/91 e 8.666/93, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### DO FORO

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

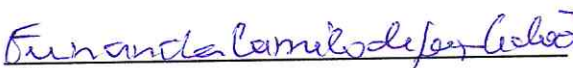
Gravatá, 01 de fevereiro de 2019.


  
.....  
**FERNANDA ISABELLE N. T. SANTANA FRANÇA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
LOCATÁRIO

  
.....  
**CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO**  
LOCADOR

  
.....  
**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### TESTEMUNHAS:

1 -   
Nome: Francineia Camelo de Jesus Leite  
CPF nº. 047.049.314-39

2 -   
Nome: Evanka Gonçalves da Silva  
CPF nº. 055.394.964-00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO: 0363.2019.CPL/CLIL.DL.0233.SES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0233/2019

A Comissão Permanente de Licitação Central 3 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPL3/SES/PE, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos abaixo relacionados, a enviar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em caráter de urgência no prazo de 24 horas, para o endereço [www.peintegroado.pe.gov.br](http://www.peintegroado.pe.gov.br), com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	ALIROCUMABE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO CANETA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA	SERINGA PREENCHIDA COM 1 MILILITRO	6

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2019 - CP/SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR/PE torna público aos licitantes interessados o resultado da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTEPE.

Empresa Habilitada: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA. Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a abertura da Proposta de Preço, será realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, às 15:00 (quinze) horas, na sede da SETUR/PE, localizada na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgueirinho, Olinda-PE, Olinda, 14 de março de 2019. Mary Clés Ferraz de Castro Araújo, Presidente da CPL - SETUR.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE**

PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 009/2019; P.P. Nº 009/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe (PE) torna pública a realização do Processo licitatório objetivando: Aquisição de combustíveis para o desempenho da frota de veículos a disposição do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, para o exercício de 2019. VL Estimado R\$ 3.205.117,50 (três milhões, e duzentos e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 28/03/2019 às 09hs. P.L.N.º 010/2019; P.P. Nº 010/2019 - SRP Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Saúde, deste Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, com fornecimento de peças, Com Ata de Registro de Preço válida por um ano. Em razão do fracasso do Lote I, no processo anterior, VL Estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Nat. Prest. de Serviços. Data e Hora de Abertura: 28/03/2019 às 10hs. Edital e informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125, Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe/PE, tel (81) 99503-3913/99105-9647, (81) 3731-8753, no horário de expediente das 7hs às 13hs, ou através do e-mail: [solicitaditais@smgmail.com](mailto:solicitaditais@smgmail.com), com de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz do Capibaribe, 14/03/2019- Gislene Munique Sousa da Costa - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA**

Processo nº 007/2019/PMP. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município da Pedra - PE. Valor R\$ 2.817.094,00. Início de março de 2019. Abertura das propostas: 11:00 h. do dia 27 de março de 2019. Início da Sessão de disputa: às 11:00 horas, do dia 01 de Abril de 2019. Maiores informações: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, fone: (87) 3859-1621. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Pedra - PE, 13 de Março de 2019. Adilson Ferreira - Pregoeiro (\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS NEUSA DA COSTA, ESCOLA VANDA MARIA DE SANTANA, ESCOLA ENGENHO NOVO E ESCOLA JORGE GONÇALVES, PERTENCENTES A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, conforme Projeto Básico composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Orçamento Básico e Cronograma Físico Financeiro, constante do Anexo I, parte integrante do Edital. Valor estimado R\$1.396.419,95 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). A data de abertura será no próximo o dia 03/04/2019 às 09:00hs. O edital e seus anexos podem ser adquiridos, no edifício sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Duque de Caxias, nº 524, sala da CPLOSE, Centro - Abreu e Lima-PE, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone/fax: (0\*\*81) 3542-1061 ramal nº260, Abreu e Lima, 14/03/2019. Rejane Barbosa de Macedo - Presidente CPLOSE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO 006/2019; TOMADA DE PREÇOS 02/2019

NATUREZA: OBRAS  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da creche coração de Maria, localizada no Município de Araripina, conforme projeto técnico, anexo ao Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 02 de abril de 2019 de 2019 às 08h:30min: Valor Total estimado: R\$ 199.819,56 (cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 17 nº andar, (87)988353114 ramal 106, na sala de CPL ou pelo e-mail [cp@araripina.pe.gov.br](mailto:cp@araripina.pe.gov.br), de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados. Francisco Emanuel do Vale - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RATIFICAÇÃO**

Ratificação e ratifico a Dispensa de licitação nº 001/2019, referente ao Processo nº 020/2019, com licita no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de limpeza, desassoreamento e remoção de baronessas na área do Rio Ipojuca, Zona urbana de Gravataá-PE. Empresa: NE Construções e Serviços de Obras Cívicas Eireli. CNPJ nº 03.951.168/0001-70. Valor: R\$ 69.508,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oito reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Gravataá, 14 de março de 2019. Aarão Lins de Andrade Netto - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Turismo do Município de Gravataá, torna público que, devido ao falecimento de um morador do Bairro Novo, local onde acontecerá o evento "Carnaval do Bairro Novo", previsto para ser realizado no dia 10 de março de 2019, foi transferido para o dia 17 de março de 2019. Gravataá, 14 de março de 2019. Dalfan Raphael Rosendo - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte E Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

CT. CEL/FMS Nº 057/2018. OBJETO: Locação de veículo com motorista e combustível, para atender as demandas de deslocamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gravataá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Valor global: R\$ 116.160,00. Gravataá, 28 de dezembro de 2018. Fernanda Isabelle N. T. Santana França. Secretária de Saúde. 1ª T.A. ao CT. PMG/SESAUDE Nº 031/2018. OBJETO: Prorrogação de 12 meses e o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 031/2018 relativo ao itens: 02, 03, 07, 13, 14, 20, 22, 24, 27, 40, 52, 57, 60, 61 e 72 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, correspondente a 24.465% do valor global contratado. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP. CNPJ nº 102.004.054-72. Valor do acréscimo: R\$ 11.235,29. Valor global atualizado: R\$57.157,64. Gravataá, 30 de janeiro de 2019. Fernanda Isabelle N. T. Santana França. Secretária de Saúde. 2ª T.A. ao CT. Nº 035/2017. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratado: CLÁUDIO MOURA LACERDA DE MELO, CPF nº 101.036.464-72. Valor global: R\$102.000,00. Gravataá, 01 de fevereiro de 2019. Fernanda Isabelle N. T. Santana França. Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 002/FMS/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017340/2017. CPL. A prorrogação do prazo contratual, consiste na contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com cessão de cilindros em regime de comodato, com manutenção e calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a NBR 17020. CONTRATADO: IBG-INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. CNPJ: 67.423.152/0001-78 PRAZO ACRESCIDO: 365 dias. VIGÊNCIA: de 20/01/2019 a 19/01/2020. VALOR: R\$ 15.000,00. Ipojuca, 14/03/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura. (\*)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 035/PM-SEC/2019. PROCESSO Nº 052/PM-SEC/2019. CPL Serviço. Contratação da Banda AFAVORITA, para realização de show artístico nas festividades do Glorioso São José/Engenho Gaipó, no dia 17 de março de 2019, no Município do Ipojuca/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93 e alterações. CONTRATADO: VALON ALVES DE LUCENA EIRELI. CNPJ: 23.562.918/0001-02. VALOR: R\$ 15.000,00. Ipojuca, 14/03/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura. (\*)

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 036/PM-SEC/2019. PROCESSO Nº 053/PM-SEC/2019. CPL Serviço.**

Contratação da atração TOQUE NORDESTINO, para realização de show artístico nas festividades do Glorioso São José/Engenho Gaipó, no dia 17 de março de 2019, no Município do Ipojuca/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93 e alterações. CONTRATADO: UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 23.463.656/0001-80. VALOR: R\$ 15.000,00. Ipojuca, 14/03/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura. (\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº: 053/FMS/2018. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/FMS/2018. Serviço. O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Demanda Social desta Secretaria no Município do Ipojuca. JUSTIFICATIVA: Revogado Por Interesse da Administração. Outras informações podem ser obtidas na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 2º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/1156/1147/1296 ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: [licitacaoipojuca@gmail.com](mailto:licitacaoipojuca@gmail.com), no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca-PE 14/03/2019. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA- Gestor do Fundo Municipal de Saúde (\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - NATUREZA: Aquisição e Serviço. - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas com reposição de peças para a Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - PE. Data e Hora de Abertura: 29/03/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email [cp2018.nabuco@hotmail.com](mailto:cp2018.nabuco@hotmail.com), ou no CPL no horário das 08:00 às 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro - Joaquim Nabuco, 14 de Março de 2019. ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES Pregoeira

**Publicações Municipais**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARUARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº001/2019. OBJETO - contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo I do edital, no valor máximo estimado de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) para o período de 12 meses. Abertura: 01/04/2019 às 9h00min. Outras informações aos interessados nos dias úteis, das 08 às 13h no prédio sede da Câmara - Rua 15 de novembro, nº 201, Bairro Centro - N. Sra. das Dores - Caruaru - PE. Tel. (081) 3701-1850 - email: [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br), José Vicente Sábino da Silva - Presidente da CPL, em 13/03/2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**

**RECONHEÇO E RATIFICO A Inexigibilidade Nº 001/2019.**

Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI - Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE. João Alfredo. Fundamentação legal: art. 25, Lei 8.666/93. Contratação das empresas: Severino Pedro de Sousa Albuquerque 39913511453, sob o CNPJ nº 28.332.353/0001-08, com valor estimado mensal de R\$ 4.075,60 e José dos Santos Cordeiro 04617675469, sob o CNPJ nº 28.298.259/0001-37, com valor estimado mensal de R\$ 1.377,20. João Alfredo-PE, 14 de Março de 2019. Alessandra Santos e Silva - Gestora do Fundo Municipal de Educação

Araripina-PE, 11 de março de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro da CPL/SAÚDE

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um email que a gente atende.

[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)  
Fone/Fax: (81) 3183.2736